

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS

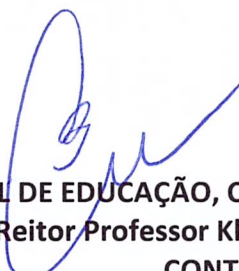
**PRIMEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO AO
CONTRATO Nº 26/2017, FIRMADO ENTRE O
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS E EMPRESA
TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA.**

Com base no art. 65, §8º da Lei nº 8.666/93; no art. 40, §4º da Instrução Normativa nº 02, de 30 de abril de 2008, do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão e, ainda, no Acórdão nº 976/2005, do Plenário do Tribunal de Contas da União, e no Edital de Pregão Eletrônico nº 02/2017– IFMG, processado sob o nº 23208.000040/2017-87, o **INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS**, representado por seu Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória, **RESOLVE APOSTILAR AO CONTRATO Nº 26/2017**, firmado com a empresa **TRIVALE ADMINISTRADORA LTDA** para alterar o Fiscal e Fiscal Substituto, do referido Contrato, a partir de **01/08/2017**.

Fica designada como Fiscal deste Contrato a Servidora Andrea Cristina da Silva Lana, Matrícula SIAPE nº. 2083717 e CPF 716.581.816-20 e, como Fiscal Substituta, a Servidora Liliane Cardoso da Silva, Matrícula SIAPE nº. 2163626 e CPF 941.270.006-78, para desempenharem as atividades contidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93, com suas alterações posteriores.

Permanece inalterado, em seu inteiro teor, o restante do Contrato nº 26/2017.

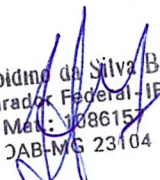
Belo Horizonte, 01 de agosto de 2017.


INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS
Reitor Professor Kléber Gonçalves Glória
CONTRATANTE

TESTEMUNHAS:

CPF

CPF


Ilzo Izoldino da Silva Borges
Procurador Federal - IFMG
Mat: 108615
DAB-MG 23104